



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

A administração militar, integrante da administração pública federal, tem por base os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, deve utilizar-se da governança e da gestão para garantir a sua integridade e alcançar suas metas com efetividade, apoiando-se nos pilares da motivação, do planejamento, da execução, do controle, da ação de comando, da capacitação, da transparência, da gestão de risco e da responsabilidade.

O planejamento das aquisições é um processo fundamental que passa pela interação entre todos os setores envolvidos e culmina na análise dos riscos. Caracteriza-se pelo levantamento das necessidades e pela priorização de quais serão atendidas, de acordo com a realidade orçamentária vivida à época, conferindo ao gestor a consciência situacional adequada à tomada de decisão. Em última análise, visa dar suporte para o atingimento dos objetivos e metas da Organização Militar (OM).

No contexto da eficiência da gestão dos recursos orçamentários, a racionalização dos gastos públicos deve ser um objetivo permanente da administração pública. Nesse sentido, todos os procedimentos que resultem em uma efetiva economia nas despesas devem ser executados sempre que possível. Como exemplo, destaca-se a integração do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição, o qual visa a realização das licitações de forma centralizada, conforme prescreve a Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, objetivando a redução do custo operacional dos processos, o aumento do poder de negociação com fornecedores e a diminuição dos custos dos bens e serviços.

Tendo em vista ainda a dinâmica das atividades administrativas relativas às compras e contratações, adota-se preferencialmente o sistema de registro de preços (SRP), previsto no art. 15, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e art. 40, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, como ferramenta para flexibilizar o planejamento, pois a existência de preços registrados não cria a obrigação de firmar as contratações, atenuando o impacto negativo de possíveis restrições orçamentárias.

Embora a utilização do SRP exija a administração de apresentar a dotação orçamentária para deflagrar as licitações públicas, a planificação das aquisições deve basear-se no consumo e utilização prováveis dos objetos a serem licitados e observar a expectativa do orçamento a fim de alcançar a excelência.

Portanto, este Plano de Contratações Anual (PCA) apresenta, de forma estimada, os bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação que se pretende contratar no exercício de 2022, alinhado ao Plano de Gestão da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (15ª Bda Inf Mec), Unidade Gestora (UG) Nr 160209 / 167209.

2. OBJETIVOS

a. O presente plano tem por finalidade alinhar as propostas de aquisições com os objetivos estratégicos previstos no Plano de Gestão do Cmdo 15ª Bda Inf Mec, que são:



- 1) Dispor de tropa de pronto emprego, a fim de manter a prontidão para operar no ambientes de guerra e não guerra;
- 2) Manter a tropa apta a operar nos ambientes de guerra e não guerra;
- 3) Reforçar o desenvolvimento humano;
- 4) Aprimorar a governança da TIC e cooperar com o desenvolvimento científico e tecnológico;
- 5) Aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura; e,
- 6) Ampliar os vínculos com a Nação Brasileira e com os exércitos dos países limítrofes.

b. Ademais, possui os seguintes objetivos:

- 1) fortalecer a governança e a gestão da aplicação dos recursos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;
- 2) oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando maior racionalização dos gastos;
- 3) estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- 4) definir quais licitações serão realizadas pelo GCALC, determinando suas modalidades, prazos e responsáveis pela execução;
- 5) definir quais dispensas e inexigibilidades de licitações deverão / poderão ser realizadas no âmbito da UG;
- 6) promover a adequada e tempestiva utilização dos recursos orçamentários disponibilizados à unidade, com base nas necessidades dos diversos setores;
- 7) estabelecer uma ordem de prioridades para o atendimento às necessidades administrativas da UG;
- 8) estabelecer os parâmetros para confecção, prorrogação e execução dos contratos;
- 9) racionalizar as atividades administrativas da UG em licitações e contratos;
- 10) aperfeiçoar os processos de aquisições e contratações da UG;
- 11) promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- 12) sinalizar para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações desta unidade;
- 13) enfatizar a importância de um estudo técnico que fundamente a justificativa dos quantitativos demandados nas licitações;
- 14) orientar os procedimentos a serem adotados pelos agentes envolvidos nos processos de aquisições e contratações.

3. METODOLOGIA

A metodologia para elaboração do PCA consistiu das seguintes etapas:

- utilização da série histórica das despesas, para estimar a expectativa de dotação orçamentária desta unidade, bem como o teto de valores iniciais das licitações;
- definição da estratégia de contratação, incluindo o planejamento das modalidades de aquisição, a indicação dos agentes responsáveis por cada demanda e os prazos a serem cumpridos;

- análise dos contratos administrativos para determinação de procedimentos relativos à sua manutenção ou extinção; e
- Solicitação, por intermédio de DIEx da Fiscalização Administrativa, das demandas de materiais e serviços dos setores do Cmdo, da Cia C, do 33º BIMEC e da 15ª Cia Com Mec.

3.1 UTILIZAÇÃO DE SÉRIE HISTÓRICA

A utilização da série histórica composta pelos três exercícios financeiros anteriores permitiu observar que as contratações de bens e serviços pela 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, concentraram-se nos seguintes ELEMENTOS DA DESPESA:

Tabela 01 – SÉRIE HISTÓRICA POR ELEMENTOS DA DESPESA (160209)

ORD	ELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
1	DIARIAS – MILITAR – 339015	R\$ 93.863,51	R\$ 92.784,70	R\$ 93.324,11
2	MAT. DE CONSUMO – 339030	R\$ 2.262.357,15	R\$ 2.045.636,82	R\$ 2.153.996,99
3	PASS/DESP/LOC – 339033	R\$ 113.764,65	R\$ 357.963,90	R\$ 235.864,28
4	SERVICOS DE TERCEIROS – PF – 339036	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00
5	SERVICOS DE TERCEIROS – 339039	R\$ 1.057.004,57	R\$ 1.521.651,48	R\$ 1.289.328,03
6	SERVICOS DE TIC – PJ – 339040	R\$ 18.813,80	R\$ 30.606,60	R\$ 24.710,20
7	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB- 339047	R\$ 13.392,93	R\$ 13.970,87	R\$ 13.681,90
8	DESP. DE EXERC. ANTER. - 339092	R\$ 31.381,57	R\$ 35.410,51	R\$ 33.396,04
9	INDENIZACOES E REST – 339093	R\$ 2.408.366,23	R\$ 2.400.809,72	R\$ 2.404.587,98
10	SERVICOS DE TERCEIROS – PJ - 339139	R\$ 5.857,87	R\$ 1.675,78	R\$ 3.766,83
11	OBRIG. TRIBUT. E CONT. 339147	R\$ 0,00	R\$ 1.316,11	R\$ 658,06
12	EQUIP. E MAT. PERMAN. - 449052	R\$ 1.153.306,38	R\$ 154.308,70	R\$ 653.807,54
	TOTAL	R\$ 7.158.108,66	R\$ 6.662.735,19	R\$ 6.910.421,93

Fonte: SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI), informação extraída em 01 SET 2021.

A partir da análise da tabela acima, verificou-se que as despesas constantes das linhas 1, 4, 8, 9, e 11, tendo em vista suas naturezas, são executadas de acordo com fatos geradores sem aplicação da lei de licitações e, portanto, não se enquadram nos objetivos deste plano.

Assim, destacaram-se os elementos 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 30 - Material De Consumo, 52 - Equipamentos E Material Permanente, 33 - Passagens E Despesas Com Locomoção e 40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj, os quais seguem detalhados por SUBELEMENTOS DA DESPESA.

Tabela 02 - SÉRIE HISTÓRICA POR SUBELEMENTOS DA DESPESA (160209)

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
1	339015 - 14 - DIARIAS NO PAIS	R\$ 75.996,05	R\$ 92.784,70	R\$ 84.390,38
2	339015 - 16 - DIARIAS NO EXTERIOR	R\$ 17.867,46	R\$ 0,00	R\$ 8.933,73
3	339030-04- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 90.495,00	R\$ 126.488,00	R\$ 108.491,50
4	339030- 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.257.718,33	R\$ 1.128.960,12	R\$ 1.193.339,23
5	339030 - 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 0,00	R\$ 54,00	R\$ 27,00
6	339030- 11 - MATERIAL QUÍMICO	R\$ 5.558,50	R\$ 16.383,30	R\$ 10.970,90
7	339030- 14- MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO	R\$ 17.141,23	R\$ 1.218,15	R\$ 9.179,69
8	339030-15- MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 9.572,90	R\$ 3.900,00	R\$ 6.736,45
9	339030 - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 105.514,77	R\$ 93.092,90	R\$ 99.303,84
10	339030 - 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 77.892,53	R\$ 52.349,85	R\$ 65.121,19
11	339030- 19- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB.	R\$ 15.729,79	R\$ 14.912,67	R\$ 15.321,23
12	339030 - 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 5.457,40	R\$ 5.498,50	R\$ 5.477,95
13	339030 - 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 31.616,72	R\$ 55.634,48	R\$ 43.625,60
14	339030 - 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIEN.	R\$ 80.761,34	R\$ 151.805,01	R\$ 116.283,18
15	339030 - 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 5.977,00	R\$ 3.829,50	R\$ 4.903,25
16	339030 - 24 - MATERIAL E MNT BENS IMÓVEIS	R\$ 331.060,51	R\$ 184.886,14	R\$ 257.973,33
17	339030- 25 - MATERIAL P/MNT DE BENS MÓVEIS	R\$ 17.562,08	R\$ 2.621,34	R\$ 10.091,71
18	339030 - 26 - MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	R\$ 77.748,20	R\$ 14.281,20	R\$ 46.014,70
19	339030 - 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 14.054,16	R\$ 7.027,08
20	339030 - 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA	R\$ 14.637,04	R\$ 41.644,13	R\$ 28.140,59
21	339030 - 29 - MATERIAL P/ AUDIO ,VIDEO E FOTO	R\$ 2.302,10	R\$ 794,75	R\$ 1.548,43
22	339030 - 30 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	R\$ 0,00	R\$ 5.456,00	R\$ 2.728,00
23	339030 - 35 - MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 0,00	R\$ 9.375,00	R\$ 4.687,50
24	339030 - 36 - MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 0,00	R\$ 25.159,28	R\$ 12.579,64
25	339030 - 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 175,84	R\$ 87,92
26	339030 - 39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 98.856,95	R\$ 75.342,18	R\$ 87.099,57
27	339030 - 42 - FERRAMENTAS	R\$ 7.111,58	R\$ 2.976,17	R\$ 5.043,88
28	339030 - 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	R\$ 5.989,88	R\$ 7.320,55	R\$ 6.655,22

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
29	339030 - 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	R\$ 0,00	R\$ 2.061,00	R\$ 1.030,50
30	339030 - 50- BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIA	R\$ 3.353,30	R\$ 2.235,00	R\$ 2.794,15
31	339030 - 58 - SOBRESS. PARA MAQ. E EQP.	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
32	339030 - 59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO	R\$ 0,00	R\$ 3.127,60	R\$ 1.563,80
33	339033 - 01 - PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 105.452,46	R\$ 36.194,40	R\$ 70.823,43
34	339033 - 02 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR	R\$ 8.312,19	R\$ 0,00	R\$ 4.156,10
35	339033 - 09 - PASSAGENS/DESPESAS LOCOMOCAO	R\$ 0,00	R\$ 321.769,50	R\$ 160.884,75
36	339036 - 35 - SERV. DE APOIO ADMIN	R\$ 0,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00
37	339039 - 05 - SERVIÇOS DE TÉCNICO PROFISSIONAL	R\$ 875,00	R\$ 0,00	R\$ 437,50
38	339039 - 12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00
39	339039 - 14 -LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 2.700,00
40	339039 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE B. IMÓVEIS	R\$ 132.776,34	R\$ 245.189,44	R\$ 188.982,89
41	339039 - 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUI E EQUIP.	R\$ 31.904,71	R\$ 46.145,78	R\$ 39.025,25
42	339039 - 19 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 44.098,81	R\$ 59.523,58	R\$ 51.811,20
43	339039 - 20 - MANUT. E CONS. DE B. MOVEIS O. NATUREZA	R\$ 0,00	R\$ 6.748,00	R\$ 3.374,00
44	339039 - 36 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	R\$ 1.401,34	R\$ 902,45	R\$ 1.151,90
45	339039 - 37 - JUROS	R\$ 420,53	R\$ 124,33	R\$ 272,43
46	339039 - 41 - FORNÉCIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
47	339039 - 43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 481.045,42	R\$ 652.104,53	R\$ 566.574,98
48	339039 - 44 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ 256.064,64	R\$ 396.078,54	R\$ 326.071,59
49	339039 - 46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.999,85	R\$ 4.004,50	R\$ 6.002,18
50	339039 - 47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 13.623,24	R\$ 19.611,98	R\$ 16.617,61
51	3390339 - 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00
52	339039 - 50 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
53	339039 - 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUIS	R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 132,00
54	339039 - 58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 27.830,27	R\$ 56.419,28	R\$ 42.124,78
55	339039 - 59 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.243,10	R\$ 870,00	R\$ 1.056,55
56	339039 - 62 - SERVIÇOS DE PRODUCAO INDUSTRIA	R\$ 920,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00
57	339039 - 63 - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS	R\$ 5.865,20	R\$ 6.332,60	R\$ 6.098,90
58	339039 - 69 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 1.009,28	R\$ 247,57	R\$ 628,43
59	339039 - 77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	R\$ 17.421,00	R\$ 0,00	R\$ 8.710,50

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
60	339039 - 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 31.705,84	R\$ 12.331,40	R\$ 22.018,62
61	339039 - 83 -SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO	R\$ 0,00	R\$ 1.353,50	R\$ 676,75
62	339040 - 12 - MANUT E CONSERV DE EQUIP DE TI	R\$ 10.019,00	R\$ 11.170,00	R\$ 10.594,50
63	339040 - 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES	R\$ 0,00	R\$ 4.290,00	R\$ 2.145,00
64	339040 - 14 - TEL FIXA E MOV - PAC COM DADOS	R\$ 5.754,80	R\$ 9.080,60	R\$ 7.417,70
65	339040 - 23 - CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 3.040,00	R\$ 6.066,00	R\$ 4.553,00
66	339047 - 10 - TAXAS	R\$ 10.596,98	R\$ 9.521,19	R\$ 10.059,09
67	339047 - 22 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.795,95	R\$ 4.449,68	R\$ 3.622,82
68	339092 - 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.093,17	R\$ 0,00	R\$ 4.046,59
69	339092 - 47 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 4.711,71	R\$ 2.355,86
70	339092 - 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 23.288,40	R\$ 30.698,80	R\$ 26.993,60
71	339093 - 14 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS	R\$ 129.916,94	R\$ 109.954,01	R\$ 119.935,48
72	339093 - 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR	R\$ 1.830.432,62	R\$ 1.844.376,72	R\$ 1.837.404,67
73	339093 - 19 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE	R\$ 448.016,67	R\$ 446.478,99	R\$ 447.247,83
74	339139 - 90 -INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID	R\$ 5.857,87	R\$ 1.675,78	R\$ 3.766,83
75	339147 - 18 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 1.316,11	R\$ 658,06
76	449052 - 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 338,42	R\$ 169,21
77	449052 - 10 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES	R\$ 6.816,60	R\$ 0,00	R\$ 3.408,30
78	449052 - 12- APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	R\$ 132.037,73	R\$ 50.541,73	R\$ 91.289,73
79	449052 - 28 - MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$ 187.041,34	R\$ 39.688,74	R\$ 113.365,04
80	449052 - 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 8.300,91	R\$ 5.722,93	R\$ 7.011,92
81	449052 - 33 - EQUIP. PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 22.005,14	R\$ 6.599,00	R\$ 14.302,07
82	449052 - 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.804,99	R\$ 12.488,63	R\$ 11.146,81
83	449052 - 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00	R\$ 1.130,00
84	449052 - 36 - MAQ, INSTALACOES UTENS. ESCRITORIO	R\$ 779,98	R\$ 0,00	R\$ 389,99
85	449052 - 37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 14.901,08	R\$ 0,00	R\$ 7.450,54
86	449052 - 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. OFICINA	R\$ 1.999,59	R\$ 4.060,00	R\$ 3.029,80
87	449052 - 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.	R\$ 0,00	R\$ 4.149,70	R\$ 2.074,85
88	449052 - 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC -	R\$ 86.700,00	R\$ 2.794,90	R\$ 44.747,45

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
	COMPUTADORES			
89	449052 – 42 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 666.465,50	R\$ 22.750,20	R\$ 344.607,85
90	449052 – 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC – IMPRESSORAS	R\$ 15.215,97	R\$ 820,00	R\$ 8.017,99
91	449052 – 47 - EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA	R\$ 1.237,55	R\$ 0,00	R\$ 618,78
92	449052 – 48 - VEICULOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 2.094,45	R\$ 1.047,23
	TOTAL	R\$ 7.158.108,66	R\$ 6.662.735,19	R\$ 6.910.421,93

Fonte: SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI), informação extraída em 01 SET 2021.

Tabela 03 – SÉRIE HISTÓRICA POR ELEMENTOS DA DESPESA (167209)

ORD	ELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
1	DIARIAS – MILITAR – 339015	R\$ 16.044,50	R\$ 10.546,00	R\$ 13.295,25
2	MAT. DE CONSUMO – 339030	R\$ 904.719,38	R\$ 585.954,14	R\$ 745.336,76
3	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - 339031	R\$ 489,25	R\$ 0,00	R\$ 244,63
3	PASS/DESP/LOC – 339033	R\$ 5.897,28	R\$ 0,00	R\$ 2.948,64
4	SERVICOS DE TERCEIROS – PF – 339036	R\$ 14.928,00	R\$ 26.312,00	R\$ 20.620,00
5	SERVICOS DE TERCEIROS – 339039	R\$ 3.713.730,25	R\$ 8.118.799,67	R\$ 5.916.264,96
6	SERVICOS DE TIC – PJ – 339040	R\$ 7.678,80	R\$ 13.498,80	R\$ 10.588,80
7	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB- 339047	R\$ 2.246,94	R\$ 13.970,87	R\$ 2.312,39
8	DESP. DE EXERC. ANTER. - 339092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	INDENIZACOES E REST – 339093	R\$ 23.008,75	R\$ 49.366,06	R\$ 36.187,41
10	SERVICOS DE TERCEIROS – PJ -339139	R\$ 0,00	R\$ 1.550,00	R\$ 775,00
11	OBRIG. TRIBUT. E CONT. 339147	R\$ 2.985,60	R\$ 5.262,40	R\$ 4.124,00
12	EQUIP. E MAT. PERMAN. -449052	R\$ 55.855,00	R\$ 184.108,35	R\$ 119.981,68
	TOTAL	R\$ 4.747.583,75	R\$ 8.997.775,25	R\$ 6.872.679,50

Tabela 04 – SÉRIE HISTÓRICA POR SUBELEMENTOS DA DESPESA (167209)

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
1	339015 - 14 - DIARIAS NO PAIS	R\$ 16.044,50	R\$ 10.546,00	R\$ 13.295,25
2	339015 - 16 - DIARIAS NO EXTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	339030-04- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.704,00	R\$ 6.160,00	R\$ 3.932,00
4	339030- 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.847,40	R\$ 22.083,23	R\$ 14.465,32

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
5	339030 - 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 45.645,36	R\$ 85.472,25	R\$ 65.558,81
6	339030 - 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 213.919,94	R\$ 33.362,58	R\$ 123.641,26
7	339030- 11 - MATERIAL QUÍMICO	R\$ 168.259,89	R\$ 20.329,82	R\$ 94.294,86
8	339030- 14- MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO	R\$ 6.306,02	R\$ 0,00	R\$ 3.153,01
9	339030-15- MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS	R\$ 5.292,66	R\$ 14.288,40	R\$ 9.790,53
10	339030 - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.747,33	R\$ 2.956,11	R\$ 3.851,72
11	339030 - 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.737,56	R\$ 33.684,80	R\$ 19.711,18
12	339030- 19- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB.	R\$ 6.018,80	R\$ 0,00	R\$ 3.009,40
13	339030 - 20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 11.995,98	R\$ 0,00	R\$ 5.997,99
14	339030 - 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 0,00	R\$ 3.201,72	R\$ 1.600,86
15	339030 - 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIEN.	R\$ 4.291,17	R\$ 9.024,04	R\$ 6.657,61
16	339030 - 23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	339030 - 24 - MATERIAL E MNT BENS IMÓVEIS	R\$ 330.083,40	R\$ 248.253,72	R\$ 289.168,56
18	339030- 25 - MATERIAL P/MNT DE BENS MÓVEIS	R\$ 0,00	R\$ 3.967,50	R\$ 1.983,75
19	339030 - 26 - MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	R\$ 5.387,53	R\$ 5.554,14	R\$ 5.470,84
20	339030 - 27 - MATERIAL DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	339030 - 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 4.452,00	R\$ 4.836,50	R\$ 4.644,25
22	339030 - 29 - MATERIAL P/ AUDIO ,VIDEO E FOTO	R\$ 0,00	R\$ 40.176,00	R\$ 20.088,00
23	339030 - 30 - MATERIAL PARA COMUNICACOES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	339030 - 35 - MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 10.484,95	R\$ 7.830,20	R\$ 9.157,58
25	339030 - 36 - MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 46.216,04	R\$ 39.320,65	R\$ 42.768,35
26	339030 - 37 - SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	339030 - 39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 16.999,72	R\$ 84,45	R\$ 8.542,09
28	339030 - 42 - FERRAMENTAS	R\$ 0,00	R\$ 810,03	R\$ 405,02
29	339030 - 43 - MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 8.799,63	4.558,00	R\$ 6.678,82
30	339030 - 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	339030 - 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	R\$ 1.530,00	R\$ 0,00	R\$ 765,00
32	339030 - 50- BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	339030 - 58 - SOBRESS. PARA MAQ. E EQP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	339030 - 59 - MATERIAL PARA DIVULGACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	339031 - 02 - PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 489,25	R\$ 0,00	R\$ 244,63
35	339033 - 01 - PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 5.897,28	R\$ 0,00	R\$ 2.948,64
36	339033 - 02 - PASSAGENS PARA O	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Jul

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
	EXTERIOR			
37	339033 - 09 - PASSAGENS/DESPESAS LOCOMOCAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	339036 - 30 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 14.928,00	R\$ 26.312,00	R\$ 20.620,00
38	339036 - 35 - SERV. DE APOIO ADMIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	339039 - 01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	339039 - 05 - SERVIÇOS DE TÉCNICO PROFISSIONAL	R\$ 0,00	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00
40	339039 - 12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	339039 - 14 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT. NATUREZAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	339039 - 16 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE B. IMÓVEIS	R\$ 189.548,44	R\$ 340.424,46	R\$ 264.986,45
43	339039 - 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUI E EQUIP.	R\$ 2.341,00	R\$ 54.441,00	R\$ 28.391,00
44	339039 - 19 - MANUT. E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 17.500,00	R\$ 952,00	R\$ 9.226,00
45	339039 - 20 - MANUT. E CONS. DE B. MOVEIS O. NATUREZA	R\$ 0,00	R\$ 12.823,00	R\$ 6.411,50
46	339039 - 36 - MULTAS INDEDUTÍVEIS	R\$ 73,85	R\$ 24,92	R\$ 49,39
47	339039 - 37 - JUROS	R\$ 11,77	R\$ 0,61	R\$ 6,19
48	339039 - 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
49	339039 - 43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 481.045,42	R\$ 652.104,53	R\$ 566.574,98
50	339039 - 44 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ 256.064,64	R\$ 396.078,54	R\$ 326.071,59
51	339039 - 46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	R\$ 7.999,85	R\$ 4.004,50	R\$ 6.002,18
52	339039 - 47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 13.623,24	R\$ 19.611,98	R\$ 16.617,61
53	3390339 - 48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.500,00
54	339039 - 50 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
55	339039 - 51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUIS	R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 132,00
56	339039 - 58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 27.830,27	R\$ 56.419,28	R\$ 42.124,78
57	339039 - 59 - SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.243,10	R\$ 870,00	R\$ 1.056,55
58	339039 - 62 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA	R\$ 920,00	R\$ 0,00	R\$ 460,00
59	339039 - 63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 5.865,20	R\$ 6.332,60	R\$ 6.098,90
60	339039 - 69 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 1.009,28	R\$ 247,57	R\$ 628,43
61	339039 - 77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	R\$ 17.421,00	R\$ 0,00	R\$ 8.710,50
62	339039 - 78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 31.705,84	R\$ 12.331,40	R\$ 22.018,62
63	339039 - 83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.353,50	R\$ 676,75
64	339040 - 12 - MANUT E CONSERV DE EQUIP	R\$ 10.019,00	R\$ 11.170,00	R\$ 10.594,50

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
	DE TI			
65	339040 - 13 - COMUNICACAO DE DADOS E REDES	R\$ 0,00	R\$ 4.290,00	R\$ 2.145,00
66	339040 - 14 - TEL FIXA E MOV - PAC COM DADOS	R\$ 5.754,80	R\$ 9.080,60	R\$ 7.417,70
67	339040 - 23 - CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 3.040,00	R\$ 6.066,00	R\$ 4.553,00
68	339047 - 10 - TAXAS	R\$ 10.596,98	R\$ 9.521,19	R\$ 10.059,09
69	339047 - 22 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.795,95	R\$ 4.449,68	R\$ 3.622,82
70	339092 - 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.093,17	R\$ 0,00	R\$ 4.046,59
71	339092 - 47 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00	R\$ 4.711,71	R\$ 2.355,86
72	339092 - 93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 23.288,40	R\$ 30.698,80	R\$ 26.993,60
73	339093 - 14 - RESSARCIMENTO DE PASSAGENS	R\$ 129.916,94	R\$ 109.954,01	R\$ 119.935,48
74	339093 - 18 - AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR	R\$ 1.830.432,62	R\$ 1.844.376,72	R\$ 1.837.404,67
75	339093 - 19 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE	R\$ 448.016,67	R\$ 446.478,99	R\$ 447.247,83
76	339139 - 90 - INTEGR. DADOS ORGAOS E ENTID	R\$ 5.857,87	R\$ 1.675,78	R\$ 3.766,83
77	339147 - 18 - CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS	R\$ 0,00	R\$ 1.316,11	R\$ 658,06
78	449052 - 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 338,42	R\$ 169,21
79	449052 - 10 - APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES	R\$ 6.816,60	R\$ 0,00	R\$ 3.408,30
80	449052 - 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	R\$ 132.037,73	R\$ 50.541,73	R\$ 91.289,73
81	449052 - 28 - MAQ. E EQUIP. DE NATUREZA INDUSTRIAL	R\$ 187.041,34	R\$ 39.688,74	R\$ 113.365,04
82	449052 - 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	R\$ 8.300,91	R\$ 5.722,93	R\$ 7.011,92
83	449052 - 33 - EQUIP. PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 22.005,14	R\$ 6.599,00	R\$ 14.302,07
84	449052 - 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.804,99	R\$ 12.488,63	R\$ 11.146,81
85	449052 - 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00	R\$ 1.130,00
86	449052 - 36 - MAQ, INSTALACOES UTENS. ESCRITORIO	R\$ 779,98	R\$ 0,00	R\$ 389,99
87	449052 - 37 - EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	R\$ 14.901,08	R\$ 0,00	R\$ 7.450,54
88	449052 - 38 - MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. OFICINA	R\$ 1.999,59	R\$ 4.060,00	R\$ 3.029,80
89	449052 - 40 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC.	R\$ 0,00	R\$ 4.149,70	R\$ 2.074,85
90	449052 - 41 - EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	R\$ 86.700,00	R\$ 2.794,90	R\$ 44.747,45
91	449052 - 42 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 666.465,50	R\$ 22.750,20	R\$ 344.607,85
92	449052 - 45 - EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ 15.215,97	R\$ 820,00	R\$ 8.017,99

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)		
		2019	2020	MÉDIA
93	449052 – 47 - EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA	R\$ 1.237,55	R\$ 0,00	R\$ 618,78
94	449052 – 48 - VEICULOS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 2.094,45	R\$ 1.047,23
TOTAL		R\$ 7.158.108,66	R\$ 6.662.735,19	R\$ 6.910.421,93

Fonte: SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (SIAFI), informação extraída em 01 SET 2021.

Os dados acima permitem avaliar o comportamento do orçamento nos períodos recentes, possibilitando uma projeção da despesa a ser executada. Dessa forma, foi estabelecida a média histórica como a expectativa orçamentária inicial desta UG até que haja outras informações do escalão superior.

Além disso, é imprescindível ponderar outras variáveis que podem influenciar significativamente os resultados, como por exemplo os estoques de suprimentos existentes, o desgaste ou obsolescência dos equipamentos, o vencimento de contratos e garantias, os ciclos de manutenção da frota de viaturas, etc. Portanto, os agentes da administração devem considerar todos os fatores relevantes para planejar as diversas necessidades com a máxima precisão possível.

3.2 ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A tabela 02 mostra as despesas realizadas pela 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, divididas em 92 (noventa e dois) subelementos distintos, ordenados por subitem do elemento da despesa. No entanto, faz-se necessária a análise crítica dos dados, a fim de direcionar os esforços de forma mais racional de acordo com as peculiaridades desta UG.

Ademais, percebe-se que algumas despesas podem ser associadas de acordo com sua natureza, semelhança ou afinidade, embora classificadas em subelementos diversos, como por exemplo: 33903039 - Material P/ Manutenção de Veículos e 44903039 - Material P/ Manutenção de Veículos ou 33903024 - Material P/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações e 33903026 - Material Elétrico e Eletrônico.

Ressalta-se que estão elencados na **Ordem de Serviço nº 001/2021-SALC/15ª Bda Inf Mec, de 8 de março de 2021**, o planejamento e as licitações estabelecidas para 2021, que será atualizada em 2022, a qual subsidiou a confecção deste PAC.

Do exposto, passa-se ao planejamento das diferentes modalidades de aquisição para cada agrupamento, bem como a definição dos agentes responsáveis pelo levantamento da demanda.

3.2.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Para nortear seus processos de registro de preços, este comando admite como valor máximo aceitável para divulgação de seus pregões até 25% (vinte e cinco) por cento, podendo ser majorado de acordo com a necessidade, da expectativa da dotação orçamentária, de modo a manter a capacidade de empenho dos recursos previstos, tendo em vista o potencial de redução dos preços durante a sessão pública. Contudo, as demandas formalizadas devem estar baseadas no histórico de consumo ou conter justificativas plausíveis no caso de aumento.

O Art. 7º da Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, estabelece que “as licitações para a aquisição de bens e contratações de serviços comuns serão realizadas, preferencialmente, de forma centralizada, por meio do SRP, mediante coordenação do GCALC”.

Dessa forma, cada UG integrante do GCALC fica designada como unidade gestora gerenciadora (UGG) para determinados certames licitatórios, enquanto as demais figuram como unidade gestora participante (UGP), o que contribui para a racionalização administrativa.

Portanto, segue a previsão dos principais subelementos a serem contemplados nos pregões do GCALC/CASCADEL, nos quais esta UG consta como gerenciadora ou participante:

3.2.1.1 SRP A SEREM CONDUZIDOS PELA 15ª Bda Inf Mec

Com a finalidade de não haver solução de continuidade para as aquisições de materiais e prestação de serviços, determina-se que os procedimentos a serem realizados pelo Cmdo da 15ª Bda Inf Mec, devem estar vigentes até o dia posterior ao vencimento do processo a ser renovado.

Tabela 04 – SRP gerenciados pelo 15ª Bda Inf Mec

ORD	OBJETO	SUBELEMENTO	REQUISITANTE	DATA DA ABERTURA
1	Aquisição de material para Mnt de bens imóveis	33903024 44903024 33903026 33903042	PO	23 AGO 22
2	Aquisição de material de limpeza	33903022 44903022	Almoxarife	10 MAIO 22
3	Aquisição de material permanente (geral)	44905228 44905212 44905242 44905204 44905239 44905230 44905234	Almoxarife	18 JUL 22
4	Contratação de serviço de Mnt de bens imóveis	33903916	PO	23 AGO 22
5	Contratação de serviço de limpeza	33903978	Almoxarife	10 MAIO 22
6	Aquisição de materiais e equipamentos de TIC e afins	33903017 44905233 44905235 44905241 44905232	STI	06 JUN 22
7	Aquisição de material de expediente e acondicionamento e embalagem	33903016 33903019	Almoxarife	11 ABR 22
8	Aquisição de material de uso médico e odontológico	33903010 33903009 33903036 33903043	Seç Sau	14 MAR 22
9	Aquisição de material químico e laboratorial	33903011 33903035	Seç Sau	25 ABR 22
10	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias	33903301 33903302	Almoxarife	14 FEV 22
11	Aquisição de material de proteção e segurança, esportivo, instrução, manobra e patrulha	33903028 33903014 33903044 33903027	33º BIMec	03 OUT 22
12	Aquisição de material gráfico	33903963 33903059 33903015	Com Soc	03 OUT 22
13	Aquisição de material permanente de saúde	44905208	PMGu	14 FEV 22

3.2.1.2 SRP A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS UASG DO GCALC/CASCADEL

Tabela 05 – SRP do GCALC/CASCADEL gerenciados pelo 15º B Log

ORD	OBJETO	SUBELEMENTO	REQUISITANTE	DATA
1	Aquisição de peças para Vtr Urutu, Cascavel e Guarani.	33903039 44903039	SIMB	20/01/22
2	Aquisição de gêneros alimentícios QR.	33903007	Aprovisionador	01/03/22
3	Aquisição de GLP.	33903004	Aprovisionador	01/04/22
4	Aquisição de pneus, baterias, óleos, lubrificantes e afins.	33903001 33903003 44903001 33903039	G Distr Sup MB	01/04/22
5	Serviço de manutenção de equipamentos com aplicação de peças, incluindo o PALL.	33903917 33903919 33903920	Pel P Mnt	01/04/22
6	Serviços para manutenção de viaturas com aplicação de peças - 1º e 2º escalões.	33903919 44903919 33903039	GRCP	01/06/22
7	Aquisição de peças para Vtr não blindadas (inclui filtros e extintores veiculares) - 1º e 2º escalões.	33903039 44903039	G Distr Sup MB	01/09/22
8	Aquisição de gêneros alimentícios QR.	33903007	Aprovisionador	01/09/22
9	Aquisição de material permanente e consumo do PASA.	44905228 44905212 44905242 44905204 33903021 33903023 33903020 44903028	Aprovisionador	01/10/22
10	Serviços para manutenção de equipamentos do Setor de Aproveitamento.	33903917 33903920	Aprovisionador	01/11/22
11	Aquisição de material para a manutenção preventiva do guarani - maior mortalidade.	33903039 44903039	G Distr Sup MB	01/12/22
12	Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para as oficinas.	44905238 44905248 33903042 33903039 33903025 33903058	Pel P Mnt	01/12/22

3.2.2 PREGÃO TRADICIONAL, LEILÃO, INEXIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA

Os subelementos abaixo referem-se a processos específicos desta unidade e a serem realizados por meio de pregão tradicional, leilão, dispensa ou inexigibilidade de licitação, na forma prevista na legislação para cada caso:

Tabela 06 – Processos específicos do 15º Bda Inf Mec

ORD	Contrato Nr.	OBJETO	CONTRATADA	VALOR ANUAL	AÇÃO EM 2022
1	01/2017	Cessão de Uso de uma Alfaiataria	Galvão Uniformes Ltda – Me	Receita R\$ 12.171,36	Licitar
2	02/2017	Cessão de Uso de uma Barbearia localizada no 33º BI Mec	Alveri Francisco Cruz & Cia Ltda	Receita R\$ 20.402,04	Licitar

3	01/2020	Cessão de Uso de uma Barbearia localizada na 15ª Bda Inf Mec	Alveri Francisco Cruz & Cia Ltda	Receita R\$ 5.305,08	Prorrogar
4	05/2018	Cessão de Uso do POUPEX	FHE – POUPEX	Receita R\$ 1.180,00	Contrato com vigência até 2024
5	01/2018	Cessão de Uso de uma Piscina	Angelita Medeiros Rubik Legnani Me	Receita R\$ 94.307,52	Prorrogar
6	05/2021	Alienação de resíduos do rancho	Gilberto Aparecido Vezaro	Receita R\$ 1.080,00	Prorrogar
7	02/2016	Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário (15ª Bda Inf Mec)	Companhia de Saneamento do Paraná	DESPESA R\$ 326.071,59 (MÉDIA 2019 E 2020)	Vigência indeterminada
8	01/2016	Compra de energia regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD	Copel Distribuição S.A.	DESPESA R\$ 566.574,98 (MÉDIA 2019 E 2020)	Vigência indeterminada
9	03/2015	Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	DESPESA R\$ 28.800,00	Contrato com vigência até 2025
10	24/2017	Serviço de Telefonia Fixa Local	Telefônica Brasil S/A	DESPESA R\$ 15.051,18	Licitar
11	02/2021	Serviço de Telefonia Móvel	Claro S/A	DESPESA R\$ 33.493,56	Prorrogar
12	03/2018	Serviço de Telefonia Fixa Local 33º BI Mec	OI S/A	R\$ 8.202,12	Prorrogar
13	30/2020	Serviço comum de Engenharia	Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli	R\$ 289.953,39	Encerrar (2020)
14	01/2021	Serviço de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas	Voetur Promoções e Eventos Eireli	R\$ 252.523,65 R\$ 20.402,04	-
15	03/2021	Serviço de instalação de portas, destinadas a sala de simulação da 2ª Cia do 33º BI Mec	Planed Comércio e Serviços Eireli - EPP	R\$ 20.055,21	-
16	04/2021	Serviço de instalação de janelas, destinadas a sala de simulação da 2ª Cia do 33º BI Mec	Eco Polo Engenharia Eireli	R\$ 29.000,00	-

3.3 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO COMANDO DA 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Os contratos de receitas e despesas vigentes, do Comando da 15ª Brigada Mecanizada – GCALC (33º BI Mec, Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec, 15ª Cia Com Mec, e PMGu, estão elencados nas tabelas nº 08 e 09, abaixo relacionadas.

3.3.1 CONTRATOS CONTINUADOS

Tabela 08 – CONTRATOS CONTINUADOS

ORD	Contrato Nr	OBJETO	CONTRATADA	VALOR ANUAL	AÇÃO EM 2022
1	01/2017	Cessão de Uso de uma Alfaiataria	Galvão Uniformes Ltda – Me	Receita R\$ 12.171,36	Licitar
2	02/2017	Cessão de Uso de uma Barbearia localizada no 33º BI Mec	Alveri Francisco Cruz & Cia Ltda	Receita R\$ 20.402,04	Licitar
3	01/2020	Cessão de Uso de uma Barbearia localizada na 15ª Bda Inf Mec	Alveri Francisco Cruz & Cia Ltda	Receita R\$ 5.305,08	Prorrogar
4	05/2018	Cessão de Uso do POUPEX	FHE – POUPEX	Receita R\$ 1.180,00	Contrato com vigência até 2024
5	01/2018	Cessão de Uso de uma Piscina	Angelita Medeiros Rubik Legnani Me	Receita R\$ 94.307,52	Prorrogar
6	05/2021	Alienação de resíduos do rancho	Gilberto Aparecido Vezaro	Receita R\$ 1.080,00	Prorrogar
7	02/2016	Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário (15ª Bda Inf Mec)	Companhia de Saneamento do Paraná	DESPESA R\$ 326.071,59 (MÉDIA 2019 E 2020)	Vigência indeterminada
8	01/2016	Compra de energia regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD	Copel Distribuição S.A.	DESPESA R\$ 566.574,98 (MÉDIA 2019 E 2020)	Vigência indeterminada
9	03/2015	Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	DESPESA R\$ 28.800,00	Contrato com vigência até 2025
10	24/2017	Serviço de Telefonia Fixa Local	Telefônica Brasil S/A	DESPESA R\$ 15.051,18	Licitar
11	02/2021	Serviço de Telefonia Móvel	Claro S/A	DESPESA R\$ 33.493,56	Prorrogar
12	03/2018	Serviço de Telefonia Fiza Local 33º BI Mec	OI S/A	R\$ 8.202,12	Prorrogar

3.3.2 CONTRATOS NÃO CONTINUADOS

Tabela 08 – CONTRATOS NÃO CONTINUADOS

ORD	Contrato Nr	OBJETO	CONTRATADA	VALOR ANUAL	AÇÃO EM 2022
1	30/2020	Serviço comum de Engenharia	Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli	R\$ 289.953,39	ENCERRAR
2	01/2021	Serviço de emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas	Voetur Promoções e Eventos Eireli	R\$ 252.523,65 R\$ 20.402,04	-
3	03/2021	Serviço de instalação de portas, destinadas a sala de simulação da 2ª Cia do 33º BI Mec	Planed Comércio e Serviços Eireli - EPP	R\$ 20.055,21	-
4	04/2021	Serviço de instalação de janelas, destinadas a sala de simulação da 2ª Cia do 33º BI Mec	Eco Polo Engenharia Eireli	R\$ 29.000,00	-

3.3.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Para cada termo de contrato será designada, pela Fiscalização Administrativa, uma Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual (EGFC), cuja composição e atribuições estão previstas na Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020.

Quando o instrumento de contrato for substituído por nota de empenho (NE), as funções da EGFC serão exercidas pelo encarregado do setor requisitante ou militar por ele indicado.

Tendo em vista a importância dos Fiscais de Contrato, os militares a serem designados deverão ser previamente capacitados, devendo realizar, no mínimo, o estágio setorial ofertado pelo IEFEx.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Os setores responsáveis indicados nas tabelas 03 a 07 devem realizar, desde já, o levantamento das demandas de aquisições e contratações desta organização e apresentar as diversas relações de itens, conforme modelo do anexo A, as quais constituirão este PCA, na forma de anexo.

Ademais, o setor requisitante deve formalizar a demanda atualizada, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguindo o modelo do anexo B, atentando para a devida motivação do ato administrativo, isto é, a perfeita caracterização da necessidade e dos objetivos a serem alcançados.

Os DFD devem ser protocolado na SALC pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista nas tabelas supracitadas, a fim de permitir o adequado desenvolvimento das próximas etapas de planejamento da contratação.

4.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

A descrição dos itens deve ser precisa, suficiente e clara, apontando as características indispensáveis do bem ou serviço, de modo a garantir os resultados esperados pela Administração e possibilitar aos licitantes a correta identificação do objeto para formulação das propostas.

Portanto, devem ser definidos os requisitos mínimos relativos aos atributos físicos e técnicos, tais como dimensão, forma, material, cor, potência, nível de ruído, produção mínima e etc.

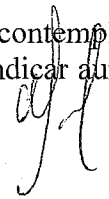
No entanto, são vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, bem como descrições genéricas ou indicação de marca, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, devendo esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

Por fim, durante a pesquisa de mercado, é recomendável a consulta a catálogos, sites de fornecedores e fabricantes como auxílio na descrição dos itens e, após isso, deve-se selecionar o código do CATMAT / CATSER mais adequado ao produto final.

4.3 JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A elaboração da justificativa deve ser acompanhada de memórias de cálculo que demonstrem a necessidade apresentada, uma vez que o superdimensionamento das quantidades evidencia falta de planejamento e gera falsas expectativas nos fornecedores, comprometendo a imagem da Unidade diante dos órgãos de controle e da sociedade.

Dessa forma, a metodologia utilizada para estimar os quantitativos deve contemplar os relatórios de consumo do SISCOFIS de pelo menos dois anos, os eventos que possam indicar aumento



ou redução de consumo, a necessidade de aquisições em razão de projetos específicos e as demandas que justifiquem a solicitação de aquisição de bens ou materiais até então não adquiridos por esta Administração.

Por fim, deve-se comparar o valor total estimado da aquisição com o limite estabelecido como expectativa orçamentária ou com a previsão de recurso orçamentário, caso já informada pelo escalão superior, readequando o planejamento, a fim de não deixar margem para futuros questionamentos quanto à pertinência da contratação.

4.4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços é um procedimento prévio e indispensável ao processo de contratação pública, pois permite a definição dos valores de referência que balizam os certames licitatórios. Ela está regulamentada na IN 73/2020, que estabelece os parâmetros utilizáveis.

Do mesmo modo, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Assim a correta estimativa dos preços dos bens e serviços é fator fundamental para o sucesso das contratações e deve refletir o valor médio de mercado, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, prevenindo o sobrepreço e os preços inexequíveis.

Finalmente, esse procedimento deve ser materializado no relatório de pesquisa de preços, conforme modelo do anexo C.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE REVISÃO DO PCA

Tendo em vista a dinâmica das atividades administrativas relativas às compras e contratações e a fim de atender ao princípio da eficiência e à devida motivação do ato administrativo, este Plano de Contratações deverá ser constantemente revisado e avaliado quanto à pertinência dos objetos nele relacionados.

Nesse sentido, serão consideradas as ordens e informações dos escalões superiores que ensejarem a alteração das necessidades de contratação, bem como o surgimento de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às demandas desta organização militar, como forma de aprimorar o planejamento.

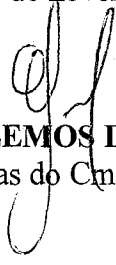
Portanto, o PCA será abordado nas reuniões de prestação de contas mensal (RPCM) da unidade e a Fiscalização Administrativa ficará responsável pela análise das alterações sugeridas, submetendo-as para aprovação do ordenador de despesas.

6. ANEXOS

- A - MODELO DE RELAÇÃO DE ITENS DO PCA
- B - MODELO DE DFD
- C - MODELO DE RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
- D - MAPEAMENTO DE PROCESSOS
- E - DISTRIBUIÇÃO DAS OM RESPONSÁVEIS PELAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES



Cascavel-PR, 25 de novembro de 2021.



EVERTON VALERIO LEMOS DE CARVALHO – Cel
Ordenador de Despesas do Cndo 15ª Bda Inf Mec

EVERTON VALERIO LEMOS
Ordenador de Despesas do Cndo 15ª Bda Inf Mec

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão para aquisição de bens e serviços comuns;
- c. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitações e contratos;
- d. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre contratação de serviços de execução indireta;
- e. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regula o pregão eletrônico;
- f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP;
- g. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços;
- h. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- i. Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização da pesquisa de preços;
- j. Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações;
- k. Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços;
- l. Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- m. Portaria nº 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02);
- n. Portaria nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB;
- o. Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns;
- p. Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, que aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos; e
- q. Plano de Gestão da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.



ANEXO A – MODELO DE RELAÇÃO DE ITENS DO PCA

RELAÇÃO DE ITENS DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Setor Requisitante:

Objeto:							
Vinculação/Dependência:					Data desejada:		
Tipo de Item:				Justificativa:			
I t e m	CATMAT CATSER	Descrição do Item	Und	Qnt	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	P r i o
1							
2							
3							
...							
100							
Valor Total Estimado do Objeto (R\$)						XX,YY	

NOME COMPLETO – Posto/Grad

Função

Orientações de preenchimento:

- a. Objeto: Descrever o objeto geral. Ex.: aquisição de gêneros alimentícios;
- b. Vinculação/Dependência: informar se há relação com outro objeto, visando determinar a sequência de realização das licitações;
- c. Data desejada: data em que o objeto deve estar disponível para contratação;
- d. Tipo de item: material ou serviço;
- e. Justificativa: justificativa resumida para a aquisição ou contratação, preferencialmente indicando o objetivo estratégico relacionado;
- f. Und: unidade de fornecimento;
- g. Qnt: quantidade anual;
- h. Valor estimado: valor da última aquisição registrada no SISCOFIS ou baseado em ata de registro de preços mais atual;
- i. Prioridade (Prio): 1 – essencial; 2 – importante; 3 – útil;

ANEXO B – MODELO DE DFD



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA**

Requisição Nr xx/2021 – Seção/EM/15ª Bda Inf Mec
NUP: 64133.004463/2021-70

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (15ª Bda Inf Mec)	
Setor Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Idt:
E-mail:	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Plano de Contratações Anual.

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Explicar o que gera a demanda pelos itens a serem relacionados abaixo, incluindo as missões da unidade que dependem de tais aquisições, os efetivos e equipamentos envolvidos, etc. Recomenda-se citar o plano de gestão da OM e os objetivos estratégicos relacionados.

2. Material/serviço a ser adquirido/contratado

Item	Tipo de Item	Descrição / especificação	CATMAT CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1					
2					
...					

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material

xx de xxxxx de 2021. (pelo menos 120 dias após a data do DFD)

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

- 4.1. Chefe da equipe de planejamento: Nome completo – posto (Idt)
4.2. Membro da equipe de planejamento: Nome completo – posto/grad (Idt)
4.3. Responsável pela fiscalização: Nome completo – posto/grad (Idt) (pode ser um dos indicados acima)

Cascavel, PR, xx de xxxx de 202x.

NOME COMPLETO – Posto/Grad
Função

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado da lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: objeto da aquisição ou contratação do serviço

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: período de realização da pesquisa de preço

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

JUSTIFICAR A METODOLOGIA ADOTADA (sugestões abaixo)

Foi adotada a média por refletir melhor a realidade do mercado, tendo em vista a homogeneidade dos preços pesquisados.

Foi adotada a mediana a fim de minimizar a influência dos valores extremos, tendo em vista a heterogeneidade dos preços pesquisados.

Foi adotado o menor preço por já haver fornecedor disposto a atender a demanda nessas condições, caracterizando a maior vantagem para a Administração.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Item	Descrição	Pesquisa	UASG	Licitação	Und	Valor Unit (R\$)
1		1				
		2				
		3				
2		1				
		2				
		3				

Ou substituir a tabela pelo texto: “Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa” ou “Foi utilizado o parâmetro do inciso II” (**É POSSÍVEL PASSAR DIRETO PARA O SAG**) ou outra justificativa.

() II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Item	Descrição	Pesquisa	UASG	Licitação	Und	Valor Unit (R\$)
1		4				
		5				
		6				
2		4				
		5				
		6				

Ou substituir a tabela pelo texto: "Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa" ou "Foi utilizado o parâmetro do inciso I" ou **outra justificativa.**

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, **contendo a data e hora de acesso;**

Item	Descrição	Pesquisa	Fornecedor Nome/CNPJ/site/data e hora de acesso	Und	Valor Unit (R\$)
1		7			
		8			
		9			
2		7			
		8			
		9			

Ou substituir a tabela pelo texto: "Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento" ou "Foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta."

() IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

Item	Descrição	Pesquisa	Fornecedor Nome/CNPJ/ endereço/telefone/ data do orçamento	Und	Valor Unit (R\$)
1		10			
		11			
		12			
2		10			
		11			
		12			

Ou substituir a tabela pelo texto: "Foi priorizado o inciso I, II ou III como fonte de consulta".

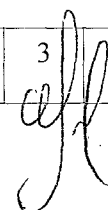
*Os orçamentos devem conter as seguintes informações mínimas: razão social e cnpj/cpf, endereço, telefone e data do orçamento, carimbo e assinatura do representante da empresa;

* Sugere-se validade mínima de 15 dias para dispensa de licitação;

* Os orçamentos podem estar assinados digitalmente ou acompanhados do texto do e-mail de remessa.

5. MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	COMPARATIVO DE PREÇOS DAS PESQUISAS				
		1	2	3	4	5



1	Descrição item 1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	Descrição item 2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias maiores que xx% da média (se for o caso; caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido utilizados os incisos x e y como fonte de consulta, chegou-se à seguinte situação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
1	Item ou serviço solicitado	*

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

7. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo xx (por extenso) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Cascavel – PR, ___ de _____ de 2021.

NOME COMPLETO – POSTO/GRAD
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6. APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias maiores que xx% da média (se for o caso; caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido utilizados os incisos x e y como fonte de consulta, chegou-se à seguinte situação:

(excluir a aprovação do OD se houver pelo menos três preços válidos pesquisados)

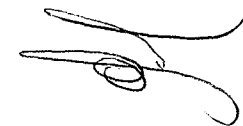
Aprovo a presente determinação do preço estimado com base em menos de três orçamentos, conforme previsto no § 4º, Art. 6º, da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

Cascavel-PR, ___ de _____ de 202__.

EVERTON VALERIO LEMOS DE CARVALHO – Cel
Ordenador de Despesas da 15ª Bda Inf Mec

ANEXO - D

ANEXO - D

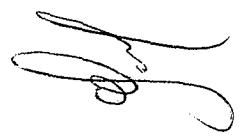


MAPEAMENTO
DE
PROCESSOS

**MAPEAMENTO
DE
PROCESSOS**

**SALC
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - PAAC**

MAPEAMENTO DE PROCESSOS




CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	PÁGINA
SALC 41	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - PAAC	1

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (PAAC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC)
EQUIPE DO PROCESSO	<ul style="list-style-type: none"> -Chefe do Estado-Maior; -Ordenador de Despesas; -Fiscal Administrativo; - 33º Batalhão de Infantaria Mecanizada; - Companhia de Comando da 15ª Bda Inf Mec; - 15ª Companhia de Comunicações da 15ª Bda Inf Mec; - Posto Médico de Guarnição; - Todas as seções do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec; -HTO; -PRM; e -Chefe da SALC.
LIMITES DO PROCESSO	<p>Início: Levantamento de necessidades de todas as seções/OM para A+1.</p> <p>Fim: Publicação em BI das Equipes de Planejamento da Contratação para cada objeto e dos prazos para entrega de documentação.</p>
OBJETIVO(S) DO PROCESSO	Zelar pelo planejamento, pela eficiência e pela legalidade das aquisições/contratações e antecipar a realização dos processos de aquisição/contratação, favorecendo a tempestividade da aplicação dos recursos a serem recebidos em A+1.
INTERFACE COM OUTROS PROCESSOS	-Planejamento da Contratação;
FORNECEDORES	<p>Internos – Seções do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec, Cia C, 15ª Cia Com Mec, 33º BI Mec e PMGu</p> <p>Externos – Não é o caso.</p>
PRODUTOS	Plano Anual de Aquisições e Contratações, Equipes de Planejamento da Contratação e Planilha de Controle do PAAC.
CLIENTES/USUÁRIOS	Seções do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec, Cia C, 15ª Cia Com Mec, 33º BI Mec e PMGu
META	Realizar, pelo menos, 60% das aquisições/contratações planejadas para A+1, por meio de licitação própria da UG ou como UG participante e iniciar, no mínimo, 70% dos processos de compra planejados dentro dos prazos previstos no Plano Anual de Aquisições/Contratações.

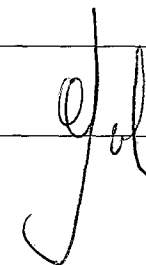
FICHA DE AÇÕES A REALIZAR

PASSO	DESCRIÇÃO
1º	Realizar o levantamento de necessidades de todas as seções/OM para A+1.
2º	Aprovar as demandas a serem incluídas no PAAC.
3º	Estabelecer os objetos (<i>lato sensu</i>) a serem licitados em A+1.
4º	Receber os Documentos de Formalização da Demanda dos setores/ OM responsáveis pelas demandas incluídas no Plano
5º	Designar em BI as Equipes de Planejamento da Contratação e os prazos para entrega de documentação.
6º	Confeccionar o documento que materializa o PAAC e a Planilha de Controle.
7º	Disponibilizar a documentação do PAAC para todas as seções/OM.
8º	Realizar o controle do andamento do Plano e dos prazos a serem cumpridos.
9º	Realizar revisões periódicas no Plano

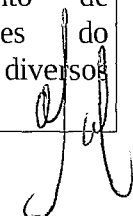


REFERÊNCIAS

ORDEM	LEGISLAÇÃO	ONDE ENCONTRAR	OBS
1	Lei 8.666/93	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm	-
2	Lei 10.520/02	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm	-
3	Decreto 7.892/13	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/decreto/d7892.htm	-
4	Decreto 10.024/19	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm	-
5	IN 05/2017	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783	-
6	IN 01/2019	https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109742/do1e-2019-01-11-instrucao-normativa-n-1-de-10-de-janeiro-de-2019-59109733	-
6	IN 40/2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807	-
7	IN 73/2020	https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836	-



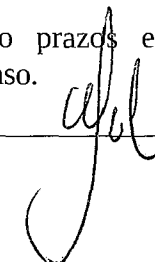
O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?	PORQUE?	COMO?
Realizar o levantamento de necessidades de todas as seções/OM para A+1.	-Chefe do Estado-Maior; -Ordenador de Despesas; -Fiscal Administrativo; -Seções do Cmdo da 15ª Bda Inf Mec; - - Cmt Cia C; - Cmt 15ª Cia Com Mec; - Cmt 33º BI Mec; e - Ch PMGu	No início do segundo semestre do ano corrente (A)	No SPED	Para que seja possível analisar as demandas, aprová-las, se for o caso, e estabelecer os objetos (<i>lato sensu</i>) a serem incluídos no Plano.	-Enviando DIEx CIRCULAR para todas as seções/OM, no início do segundo semestre de A (preferencialmente no início de julho), estabelecendo prazo para que as seções respondam com o seu planejamento de necessidades para A+1. Tais necessidades devem englobar também aquelas cujos recursos para A+1 foram solicitados nos diversos sistemas de planejamento do escalão superior (OPUS, SIGPIMA, Fichas Modelo 18 e 20, PASSEx, PDRLog, etc...), bem como as necessidades cujos recursos para A+1 foram sinalizados com previsão de recebimento de Emendas Parlamentares, se for o caso; e -Realizando reunião do Grupo de Coordenação de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC), para conhecer os processos de licitação de responsabilidades da UG no GCALC para A+1; -Incluindo no levantamento de necessidades, a necessidade de renovação dos contratos vigentes a vencer, seja por aditivação, ou pela execução de novo processo licitatório; e -Incluindo no levantamento de necessidades, as intenções do Comandante não incluídas nos diversos levantamentos das seções/OM.

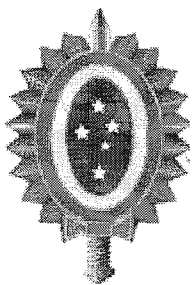


<p>Aprovar as demandas a serem incluídas no PAAC.</p>	<p>-Ordenador de Despesas; -Fiscal Administrativo;</p>	<p>Após consolidado o levantamento das necessidades</p>	<p>Em planilha específica para esse fim</p>	<p>Para que sejam incluídos no PAAC, somente as aquisições devidamente justificadas, com respaldo orçamentário e alinhadas ao Plano de Gestão da GU.</p>	<p>-Analisando, dentro das informações apresentadas pelos diversos setores, aqueles objetos de aquisição/contratação que possuem possível viabilidade e justificativa plausível para serem incluídos no PAAC; -Analisando os custos envolvidos e se a estrutura administrativa possivelmente comportará o processo de aquisição/contratação dos objetos aprovados; e -Analisando as prioridades apontadas pelos diversos setores/OM e comparando-as com as prioridades da Alta Administração, referentes ao Plano de Gestão.</p>
<p>Estabelecer os objetos (<i>lato sensu</i>) a serem licitados em A+1.</p>	<p>-Ordenador de Despesas; -Fiscal Administrativo; e -Chefe da SALC.</p>	<p>Após a aprovação das demandas e indicação daquelas que deverão ser incluídas no Plano</p>	<p>Na Minuta da Planilha de Controle</p>	<p>Para estabelecer quais, quantas e quais as prioridades de licitações a serem realizadas em A+1, a partir do agrupamento das necessidades semelhantes em processos por temas.</p>	<p>-Agrupando as necessidades apontadas no levantamento por temas, como por exemplo: serviço de manutenção de viaturas, aquisição de material de expediente, serviços de agenciamento de passagem aérea e rodoviárias, aquisição de material de combate a incêndio, etc...; -Identificando quais são os principais interessados em cada objeto (<i>lato sensu</i>); -Identificando quais necessidades não necessitarão de processos licitatórios para serem atendidas, se for o caso; -Estabelecendo quais contratos serão ou não aditivados e quais serão objeto de nova licitação; -Estabelecendo quais objetos serão atendidos com a participação em licitações de outras UG, por meio da</p>

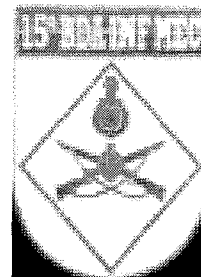
					<p>manifestação de interesse em participar de IRP; e</p> <p>-Estabelecendo uma priorização geral das licitações a serem executadas, após definidos os objetos (<i>lato sensu</i>).</p>
<p>Receber os Documentos de Formalização da Demanda dos setores/ OM responsáveis pelas demandas incluídas no Plano</p>	<p>-Fiscal Administrativo; e</p> <p>-Chefe da SALC.</p>	<p>Após a definição dos objetos de licitação</p>	<p>-Na Fisc. Adm.; e</p> <p>-Na SALC.</p>	<p>Para cumprir o previsto no art. 21, I e II, da IN nº 05/2017, servindo como base para a fase de planejamento da contratação do respectivo objeto.</p>	<p>-O Fiscal Administrativo aprovando e o Chefe da SALC recebendo, após aprovação, a referida documentação, confeccionada conforme modelo disponibilizado e que contemple, no mínimo, os elementos previstos no inciso I, do art. 21, da IN 05/2017.</p>
<p>Designar em BI as Equipes de Planejamento da Contratação e os prazos para entrega de documentação.</p>	<p>-Ordenador de Despesas.</p>	<p>Após recebidos os Documentos de Formalização da Demanda</p>	<p>-No SisBol; e</p> <p>-Na Minuta da Planilha de Controle.</p>	<p>Para formalizar a designação e dar início à fase de Planejamento da Contratação, cumprindo assim o previsto no inciso III do art. 21 da IN 05/2017.</p>	<p>-Escalando um ou mais militares pertencente(s) a uma ou mais dentre as seções/OM principais interessadas nos objetos a serem licitados; e/ou</p> <p>-Escalando um ou mais militares com conhecimento técnico especializado dos objetos a serem licitados; e/ou</p> <p>-Escalando um ou mais militares da Seção de Requisições/Cia C, para os objetos mais genéricos de necessidade comum a todas as seções/OM;</p> <p>-Estabelecendo prazo para entrega da documentação de acordo com a priorização, com a complexidade do objeto e com as datas de vencimento das Atas de Registros de Preços vigentes, se houver;</p> <p>-Confeccionando e aprovando a Nota para Boletim, conforme modelo já disponível no SisBol.</p>
<p>Confeccionar o documento que materializa o Plano Anual de Aquisições e</p>	<p>-Ordenador de Despesas;</p> <p>-Fiscal</p>	<p>Após a designação das equipes e</p>	<p>Na SALC</p>	<p>-Para formalizar a existência do Plano Anual de Aquisições e Contratações, cumprindo assim a</p>	<p>-Utilizando (e adaptando o que for necessário) o modelo de Plano disponibilizado pela SEF, por meio do</p>

Contratações e a Planilha de Controle.	Administrativo; e -Chefe da SALC.	prazos e até o final de A		legislação e as orientações do Escalão Superior, em vigor; -Para possibilitar o controle da execução do Plano Anual de Aquisições e Contratações.	5º CGCFEx e o modelo de planilha de controle já em uso, criado pela SALC; -Registrando todas as informações referentes às etapas anteriores, nos dois documentos; -Despachando o documento com o Fiscal Administrativo e com o Ordenador de Despesas para aprovação final.
Disponibilizar a documentação do Plano Anual de Aquisições e Contratações para todas as seções/OM.	-Chefe da SALC.	Até o final da primeira quinzena de janeiro de A+1	No SPED	Para que os envolvidos e interessados possam tomar conhecimento e as providências decorrentes.	-Enviando DIEx CIRCULAR para todas as seções/OM, com os documentos do Plano em anexo.
Realizar o controle do andamento do Plano e dos prazos a serem cumpridos.	-Ordenador de Despesas -Fiscal Administrativo; e -Chefe da SALC.	Ao longo de A+1	Na Planilha de Controle	Para evitar solução de continuidade e perda de eficiência na aplicação dos recursos recebidos.	-Cobrando periodicamente o cumprimento dos prazos pelas Equipes de Planejamento da Contratação, bem como o andamento das fases posteriores da licitação pela SALC.
Realizar revisões periódicas no Plano	-Ordenador de Despesas -Fiscal Administrativo; e -Chefe da SALC.	Ao longo de A+1	Na Planilha de Controle	Para realizar redirecionamentos possivelmente necessários, decorrentes de fatos não possíveis de se prever A.	-Incluindo, retirando, ou modificando objetos e/ou prioridades, conforme for o caso; e/ou -Reanalizando e alterando prazos e metas do PAAC, se for o caso.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(2º Grupamento de Fronteira/1971)
(BRIGADA GUARANI)



Anexo E – Relação dos objetos a licitar com as respectivas OM/Setores responsáveis pelo Planejamento das Contratações no âmbito do Cmdo 15ª Bda Inf Mec - GCALC

1. Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (GCALC)

Ordem	Objeto	OM/Setor responsável pelo Planejamento da Contratação
01	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Elétrico – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	Pel Obras 15ª Bda Inf Mec
02	Ctt Sv (ND 39): Painel Solar e aquecimento a gás – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
03	Ctt Sv (ND 39): Sv Limpeza Caixa de Gordura / Caixa de água / Sv de Desinsetização, desratização, descupinização – Pel Obras / Aprv 15ª Bda Inf Mec	
04	Ctt Sv (ND 39): Sv Instalação de Módulos Sombreadores – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
05	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Tintas e Mat de pintura/Marcenaria – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
06	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Porcelanato e Revestimentos – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
07	Ctt Sv (ND 39): Sv instalação de Persianas e calhas – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
08	Ctt Sv (ND 39): Sv instalação de Vidros e Box (material incluso) – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
09	Ctt Sv (ND 39): Sv instalação Rodapé e Kit Porta – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec	
10	Ctt Sv (ND 39): Sv Inst Pia, Janela, Remoção de Entulhos – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec (vence em 29 Jul 21)	
11	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material de Construção em geral – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec (vence em 10 Set 21)	
12	Ctt Sv (ND 39): Sv de Pintura Predial com fornecimento de material – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec (vence em 29 Jun 21)	
13	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material Hidráulico (tubos, conexões, canos) – Pel Obras da 15ª Bda Inf Mec (vence em 15 Jun 21)	
14	Aqs Mat Perm (ND 52): Eqp Diversos, Itens Domésticos e Mobiliários	Almox da 15ª Bda Inf Mec
15	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material de Expediente – Almox da 15ª Bda Inf Mec (vence em 22 Jul 21)	
16	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Higiene e Limpeza – Almox da 15ª Bda Inf Mec (vence em 23 Set 21)	

17	Passagem Rodoviária - Contratação de serviços prestados por agências de viagens para aquisição de passagens rodoviárias,	
18	Sv (33.90.33) Serviço de Transporte de Bagagem	
19	Ctt Sv (ND 39): Cessão de uso Cantina 33° BI Mec	
20	Cessão de uso Piscina 33° BI Mec	
21	Cessão de uso Barbearia 33° BI Mec	
22	Cessão de uso Alfaiataria 33° BI Mec	
23	Cessão de uso Ginásio 33° BI Mec	
24	Telefonia Local 33° BI Mec	33° BI Mec
25	Telefonia Longa Distância Nacional 33° BI Mec	
26	Ctt Sv (ND 39): Sv Higienização Enxoval	
27	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Esportivo, Instrução, Manobra e Patrulha (NÃO EXISTE PREGÃO HOMOLOGADO)	
28	Ctt Sv (ND 39): Sv Recarga Extintores (vence em 16 Nov 21)	
29	Ctt Sv (ND 39): Sv Instalação e Mnt Ar Condicionado – Cia C da 15ª Bda Inf Mec (vence em 10 Dez 21)	
30	Aqs Mat Consumo (ND 30): Solenidades, Homenagens, Divulgação Institucional	
31	Cessão de uso Barbearia	Cia C Cmdo 15ª
32	Controle de Resíduos (Aprovisionamento)	Bda Inf Mec
33	Telefonia Local	
34	Cessão de uso Círculo Militar de Oficiais	
35	Cessão de uso Área Guarani	
36	Correios	
37	Material de informática ND 30 e ND 52	
38	Ctt Sv (ND 39): Sv Manutenção de Impressoras	
39	Aqs Mat Consumo (ND 30): Material de TI (Toner e cartuchos de impressoras) – Seção Info da 15ª Bda Inf Mec (vence em 19 Mai 21)	15ª Cia Com Mec
40	Telefonia Móvel	
41	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Laboratório	
42	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Odontológico	
43	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Farmacológico PMGU	PMGu Cascavel-
44	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat COVID (PMGU)	PR / FUSEx
45	Aqs Mat Permanente (ND 52) de Saúde	
46	Sv (ND 39): Serviço Mnt Equipamentos de Odontologia	

2. O 15º Batalhão Logístico ficará responsável por conduzir os procedimentos necessários para realizar as contratações referentes aos objetos abaixo discriminados:

Ordem	Objeto
01	Aqs Mat Consumo (ND 30): Gêneros Alimentícios (QR)
02	Aqs Mat Consumo (ND 30): PAA (Agricultura Familiar)
03	Aqs Mat Consumo (ND 30): Fornecimento GLP
04	Aqs Mat Consumo (ND 30): Mat Copa e Cozinha (PASA)
05	Ctt sv (nd 39): Sv Mnt Eqp Aprv (pasa) – inclusive câmara frigorífica ou similar

(Anexo E – Relação dos objetos a licitar com as respectivas OM/Setores responsáveis pelo Planejamento das Contratações no âmbito do Cmdo 15ª Bda Inf Mec - GCALC.....Página 2 de 4

06	Aqs Mat Permanente (ND 52): Eqp Aprv (PASA)
07	Ctt Sv (ND 39): Buffet (somente, se for o caso, e mediante autorização do Cmdo 15ª Bda Inf Mec)
08	Ctt Sv (ND 39): Serviço Mnt Vtr Administrativas

Observação 1: SERVIÇOS CONTINUADOS COM MÃO DE OBRA DEDICADA:

a. Cuidado especial deverá ser adotado com os serviços terceirizados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra onde o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que:

- 1) os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;
- 2) a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e
- 3) a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

b. Para as contratações previstas anteriormente, o procedimento sobre Gerenciamento de Riscos, conforme especificado nos Art. 25 e Art. 26 da IN SEGES/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017, obrigatoriamente contemplará o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada. Para o tratamento dos riscos previstos anteriormente, poderá ser adotado, como medida de controle interno, a Conta-Depósito Vinculada (bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Observação 2: Objetos Vigentes – Devem ser renovados no 1º dia útil após vencimento;

Observação 3: Cada Unidade de Administração de Serviços Gerais – UASG, deverá Elaborar o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme preconizado no Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 “Art. 2º Cada Unidade de Administração de Serviços Gerais - UASG deverá elaborar anualmente o respectivo PAC, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.”

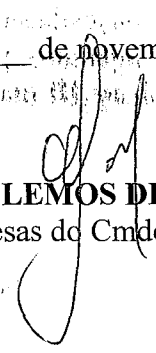
Observação 4: Os militares designados para compor a equipe de planejamento da contratação *deverão* consultar formalmente, via DIEx, Cia C 15ª Bda Inf Mec, 33º BI Mec, 15ª Cia Com, PMGu, HTO e Grupo de Inteligência, para que os mesmos, informem suas necessidades relativas aos itens ou eventual acréscimo de item que irá compor o processo. Caso não conste na relação de itens levantados pela equipe de planejamento itens necessários a uma das OM, que compõem o

GCALC, essas OM, deverão informar via DIEx a equipe de planejamento, e também, realizar a pesquisa de preços e demais documentos necessários ao processo.

Observação 5: Os militares designados **deverão** realizar o planejamento da eventual aquisição/contratação, sob coordenação da Fiscalização Administrativa e atendendo à demanda de todas as OM da Guarnição de Cascavel, confeccionando e encaminhado para a SALC / Cmdo 15ª Bda Inf Mec, **dentro do prazo estabelecido em BI**, os documentos a seguir:

- a. DIEx Requisitório
- b. Documentação da Formalização de Demanda;
- c. Estudos Técnicos Preliminares;
- d. Gerenciamento de Riscos;
- e. Relatório Pesquisa de Preços;
- f. Mapa de Cotação de Preços;
- g. Justificativa da Necessidade da Contratação (Item I do ETP)
- h. Justificativa do Quantitativo (Item V do ETP); e
- i. Confeção do Termo de Referência.

Cascavel-PR, ____ de novembro de 2021.


EVERTON VALERIO LEMOS DE CARVALHO – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 15ª Bda Inf Mec